



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público 01/2025 – CMDCA

EIXO: VII

DIRETRIZ: PRIMEIRA INFÂNCIA

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE O NOME DO PROJETO AMPLIAÇÃO DA ATIVIDADE DE MUSICOTERAPIA PARA CRIANÇAS COM MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS DE 0 A 06 ANOS, BEM COMO ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE SUPORTE PSICOSSOCIAL, TERAPIAS EM GRUPO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO FAMILIAR NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ORGANIZAÇÃO INSTITUTO MARIA CLARO LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE

Rua João Wagner Wey, 1240
Jd. América - CEP 18046-695
Sorocaba - SP

(15) 3229.4949
(15) 9.8812.4427

mariaclaro.org.br
@ /@institutomariaclaro

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) Identificação da organização da sociedade civil.....	3
1.2) Inscrições e registros	3
1.3) Composição da atual diretoria estatutária	4
1.4) Relacione os demais diretores.....	4
2) Área da atividade	4
2.1) Natureza da organização social.....	4
3) Identificação do serviço por proteção	4
4) Valor da proposta	5
5) Modalidade e área do edital em que o projeto está inserido/objeto	5
5.1) Público alvo	5
5.2) Identificação do território para execução do serviço e identificação do objeto	6
5.3) Identificação do volume de serviços	9
5.4) Descrição da realidade (Diagnóstico)	7/9
5.5) Descrição do serviço a ser ofertado	9/10
5.6) Objetivo geral do projeto.....	10
5.7) Objetivos específicos.....	10
5.8) Metodologia do serviço	11/12
5.9) Atividades desenvolvidas	13/19
5.10) Vigência do plano de trabalho e cronograma de execução	20
5.11) Recursos humanos necessários.....	20/21
5.12) Articulação de rede.....	22
5.13) Condições e formas de acesso dos usuários e famílias	22/23
5.14) Resultados/impactos esperados	23
5.15) Indicadores de monitoramento e avaliação	23/24
5.16) Formas de fiscalização	24
5.17) Ações indispensáveis	24
5.18) Identificação das instalações físicas para execução do serviço	24/25
6) Identificação do coordenador técnico do serviço	26



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque		
Data de Constituição: 05/05/1993		
CNPJ: 71.868.962/0001-05	Data de inscrição no CNPJ: 07/04/1970	
Endereço: Rua João Wagner Wey, 1240		
Cidade / UF: Sorocaba/ SP	Bairro: Jardim América	CEP: 18046-695
Telefone: 15 3223-4949 Site: www.mariaclearg.org.br E-mail: controladoria@mariaclearg.org.br / saude@mariaclearg.org.br		
HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 07h30 às 16h30 MESES DO ANO: janeiro a dezembro DIAS DA SEMANA: Segunda a Sexta-feira		
Observação: O Instituto concede período de recesso as crianças de 10 dias no mês de Julho e 20 dias no mês de Janeiro, bem como a seus colaboradores se os mesmos possuírem período aquisitivo.		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 028
Registro no CMDCA	Nº 41
Inscrição no CNAS	Nº 71010.0030045/2007-40
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº 71000.097973/2023-04
Utilidade Pública ()Federal (x)Estadual (x)Municipal	Municipal Nº 2033 Estadual Nº 10.260

Outros: _____



1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Carlos Kiva Janovitch	
Cargo: Diretor Presidente	Profissão: Empresário
Vigência do mandato da diretoria atual	De 01/01/2025 até 31/12/2026

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Aparecida Garcia Sarcedas Monteagudo	
Cargo: Vice Presidente	Profissão: Professora Aposentada

Nome do Diretor: Sônia Martinez de Oliveira	
Cargo: Administrativo Financeiro	Profissão: Aposentada

Nome do Diretor: Lilian Antunes de Leme Grosso	
Cargo: Diretor Operacional	Profissão: Terapeuta Neuropata

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social (X) Saúde (X) Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento (X) Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica (X) Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade



4) VALOR DA PROPOSTA (Descrever o valor valor mensal e valor global do período)

Valor Primeiro Mês: 10.185,68

Valor Mensal: R\$ 9.432,61

Valor da Per Capta : R\$ 678,24

Valor por 12 meses : R\$ 113.944,39

5) MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO/OBJETO

(Identificar a modalidade de atendimento pretendida de acordo com o que está estabelecido no edital através dos eixos)

VII - Diretriz: Primeira Infância

- a) Projetos que visem o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, psicológico, e social de crianças de 0 a 6 anos.

5.1) PÚBLICO ALVO

(Indicar o público-alvo, especificando o público a ser atendido e faixa etária)

Atender 14 (quatorze) crianças de 0 a 6 anos com múltiplas deficiências.

Sendo:

- Prematuridade;
- Defeitos de tubo neural;
- Microcefalia;
- Hidrocefalia;
- Síndrome de Down;
- Síndrome de West;
- Síndrome de Rett
- Síndrome de Cri-Du-Chat
- Síndrome de Apert;
- Síndromes Raras;
- Síndrome de Patau;
- Síndrome de Dandy Walker;
- Mielomeningocele;
- Osteogênese imperfeita;
- Mal formação congênicas;
- Encefalopatias;
- AVC's
- Fibrose cística;
- Defeitos de Parede Abdominal;
- Distrofia Muscular;

Rua João Wagner Wey, 1240
Jd. América - CEP 18046-695
Sorocaba - SP

(15) 3229.4949
(15) 9.8812.4427

mariaclearg.org.br
@ /@institutomariaclearg



5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Território(s):

Descrever o(s) território(s) de execução do projeto; indicar dados sociodemográficos e econômicos do(s) território(s) de que a OSC disponha, que sejam relevantes para o objeto do projeto e possuam correlação com a vulnerabilidade e/ou realidade a ser enfrentada;

Descrever se a OSC se situa no(s) território(s) de execução do projeto;)

O Instituto Maria Claro está localizado na cidade de Sorocaba, com uma população segundo o IBGE (01.07.2024) estimada de 738.128 pessoas, sendo o último Censo realizado em 2010 com estimativa de 126.898 pessoas com alguma deficiência. Para a execução das ações necessárias realizadas no Instituto Maria Claro, será primado pelos direitos Socioassistenciais, desenvolvendo programas assistências continuados, permanentes e planejados, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Para isso, serão desenvolvidas ações especializadas e utilizados instrumentos e técnicas diversificadas. Dentre eles: atendimentos grupais, diagnóstico social, avaliação socioeconômica, acolhimento, escuta qualificada, articulação com a rede de serviços sócio assistenciais a fim de que seja possível fortalecermos a rede de proteção, estritamente interligada com o Equipamento do Poder Público CREAS-Centro de Referência Especializado da Assistência Social para que seja enfatizado a importância do acompanhamento especializado para crianças que estão na primeira fase do desenvolvimento neuropsicomotor, fase a qual é de suma importância trabalharmos estímulos para o pleno desenvolvimento.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

(Indicar o número de vagas a serem ofertadas **DIRETAMENTE** associando-as com a respectiva demanda e conforme cada eixo)

Atendimento voltado a 14 crianças de 0 a 06 anos com múltiplas deficiências e suas famílias e/ou responsáveis.



5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

(Descrever a realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas.

Beneficiários:

Descrever o perfil dos beneficiários diretos a serem atendidos, trazendo dados socioeconômicos, evidenciando as vulnerabilidades e/ou demais informações que justifiquem o público-alvo do projeto)

O município de Sorocaba é o mais populoso do interior Paulista contabilizando aproximadamente 723.574 habitantes (IBGE-2022), possui 51.632 crianças na faixa da Primeira Infância (Estimativa IBGE 2014), sendo 51,1% de meninos e 48,9% de meninas. Segundo os dados do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que apontam que 27,6% da população de Sorocaba - 586.625 habitantes - tem algum tipo de deficiência, seja ela física, visual, auditiva ou intelectual, o que equivale a 126.898 pessoas.

Dentro deste número, destacam-se os habitantes com deficiência intelectual, que representam 8.896 pessoas da população.

Os dados estão acima da média nacional, já que segundo o Censo 2010, mais de 45 milhões de brasileiros disseram ter algum tipo de deficiência, ou seja, quase 24% da população. Na qual nesse contexto existe uma porcentagem significativa do público infantil, ressaltando ainda que muitos dos casos já nascem com algum tipo de deficiência, sendo ela congênita, onde em muitos casos ocorre o agravamento por não ter tido estimulação precoce da faixa etária esperada. Ou ainda assim quando a criança passa a ter algum tipo de deficiência após um acidente ou doença, o que não descarta a necessidade da estimulação após identificação da demanda.

Atualmente o Instituto Maria Claro atende aproximadamente 177 crianças e adolescentes com múltiplas deficiências e suas famílias e/ou responsáveis, com capacidade total de 210 crianças, estas crianças que estão sendo atendidas concomitantemente junto a seus responsáveis apresentam situações que evidenciam a violação de direitos e fragilização de vínculos familiares, por meio de: Conflitos no núcleo familiar, baixa renda, vulnerabilidade psicológica no aspecto da aceitação da deficiência, dificuldade em conciliar os cuidados básicos dos usuários com o vínculo empregatício, cuidados inadequados aos usuários, dentre outros.

Portanto, acreditamos que as intervenções ofertadas pela Equipe Multidisciplinar às crianças e adolescentes com múltiplas deficiências possam ser fundamentais para auxiliar no processo do desenvolvimento saudável do usuário e seus cuidadores.



Diante de todo o exposto acima, considera-se de extrema importância a participação da família em todo o processo de estimulação, pois a motivação ativa dos familiares é um dos fatores que determinará o quanto a criança poderá potencializar suas habilidades através do desenvolvimento dos sentidos remanescentes, minimizando suas dificuldades e limitações.

No entanto, para que esse acompanhamento ocorra de forma efetiva é necessário que esta família esteja fortalecida. Sendo assim, proporcionaremos espaço para que os responsáveis e/ou familiares possam explorar suas potencialidades por meio da expressão corporal, ampliação de conhecimento, além de oferecer o suporte da escuta qualificada, a troca de experiências, possibilidade dos profissionais em realizar intervenções pontuais de modo reflexivo, orientar e oferecer informações a respeito do tema abordado pelos participantes.

Vale ressaltar que este público faz parte da parentalidade atípica, pois são pais de crianças que apresentam algum atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, associado a demandas que necessitam do acesso à garantia de direitos como prevê a **LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989**. No entanto, de forma recorrente nota-se a não efetividade dos mesmos, sendo uma luta constante pela integração social e inclusão na Sociedade. A realidade do público em questão em sua grande maioria, é a presença de vulnerabilidade social e vínculos fragilizados. Portanto, faz-se necessário o acompanhamento Socioassistencial das crianças e de suas famílias, ações que serão garantidas através dos nossos profissionais em contra partida que o Instituto disponibilizará, a fim de assegurar a viabilização de direitos, promover ações a fim de garantir a prevenção de situações de exclusão social e de risco, bem como oportunizar espaço para construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, a fim de minimizar riscos sociais e possíveis rupturas de vínculos.

Faz parte ainda da realidade da parentalidade atípica a condição emocional, principalmente no que diz respeito às vivências relacionadas às frustrações, medos, ansiedade e expectativas. Neste sentido, o suporte da Psicologia é considerado fundamental para que os pais e/ou responsáveis possam enfrentar as adversidades relacionadas à deficiência, portanto esta ação voltado a Psicologia será uma das áreas de preponderância desta proposta, para que os responsáveis tenham um espaço de escuta especializada, a fim de serem amparados pelas técnicas necessárias da Psicologia.



Portanto os atendimentos serão garantidos de forma individualizada, assim sendo um espaço que oportunizará aos mesmos atendimentos semanais aos 14 respectivos responsáveis por cada criança, o que se justifica a necessidade da execução deste trabalho na cidade de Sorocaba, pois disponibilizaremos um serviço de excelência que esteja apto a promover o acompanhamento sistemático do desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida, junto a família. Levando em consideração que esse atendimento é essencial para a promoção da saúde, prevenção de agravos e identificação precoce de atrasos na evolução neuropsicomotora, bem como garantir a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Além da Psicologia, os atendimentos serão norteados pela Fonoaudiologia bem como pela Musicoterapia, evidenciando ações que estejam atreladas a primeira infância, fase essencial para trabalhar estímulos para o desenvolvimento infantil de crianças que apresentam diagnósticos, hipóteses diagnósticas em relação a agravos pós nascimento e/ou em decorrência da prematuridade.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO (De forma sucinta e clara, especificar o que se pretende com a parceria, identificar o serviço a ser executado)

Executaremos ações que estejam voltadas ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, a Famílias e crianças que já enfrentaram violações de direitos em seus núcleos familiares, e que enfrentam situações de vulnerabilidade social, o que implica acesso a acompanhamento sistemático de serviço especializado.

Conforme NOB RH SUAS- Resolução: nº 17, de 20 de Junho de 2011, considerada Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único de Assistência Social, sendo um documento fundamental que nos indica a qualificação dos profissionais que serão considerados como trabalhadores da Assistência Social, assim destacamos a importância de termos em nossa Equipe um profissional Pedagogo que possui a especialização de Musicoterapia, um Psicólogo e um Fonoaudiólogo, a fim de estreitarmos ações que contemple crianças de 0 a 06 anos com múltiplas deficiências e suas famílias e ou responsáveis , portanto valorizamos a importância de fortalecermos a profissionalização dos Trabalhadores que seriam fundamentais a compor uma Equipe Especializada no que se refere ao Atendimento a primeira infância. Com base na Política Nacional de Atenção a Primeira Infância (Marco Legal da Primeira Infância – LEI 13.257/2016).



Crianças de 0 a 06 anos com deficiência devem receber atendimento prioritário e intersetorial, assim sendo nossa área de preponderância voltado a Assistência Social , em nossa contra partida o profissional de Serviço Social, receberá a família e/ou responsável para realização de escuta qualificada, diagnóstico social, realização da primeira triagem , a fim de se identificar situações que geraram violações de direitos da Pessoa com Deficiência, a fim de direcionar o usuário as ações previstas conforme atividades abaixo que dão ênfase na Primeira Infância.

5.6) OBJETIVO GERAL DO PROJETO

(O objetivo geral é a afirmação capaz de demonstrar a transformação que o projeto pretende alcançar. A intensão de atingir determinada mudança social. Buscar responder à pergunta: O QUE SERÁ FEITO?)

Promover Ações práticas para proteção social de crianças com deficiências múltiplas na primeira infância, por meio de acompanhamento especializado das áreas de Serviço Social, pelo profissional de Psicologia, Musicoterapia e Fonoaudiologia. Dando ênfase no artigo 7º do Marco Legal da Primeira Infância.

Art 7º : A Criança com deficiência tem direito a receber atenção especializada no âmbito das Políticas Públicas voltadas à primeira infância , com vistas ao seu desenvolvimento integral, assegurando o acesso prioritário aos serviços, espaços e equipamentos públicos de de atenção à primeira infância, inclusive os destinados à promoção da convivência familiar e comunitária.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

(São aqueles relacionados ao objetivo geral que contribuirão para a alteração global da situação enfrentada, através das ações que o Serviço desenvolverá junto ao público-alvo. Estão necessariamente articulados ao Objetivo Geral. Os objetivos devem responder as expressões: O que? Como? Para que? Ou Para Quem? Ações para alcançar as metas? Resultados esperados)

- Prevenção à Institucionalização, mediante possíveis rupturas dos vínculos,
- Atendimento Individualizado na Psicologia,
- Atenção as Famílias que promovem o cuidar
- Promoção de autonomia progressiva, dentro das possibilidades de cada criança,



5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

(Descrever COMO o projeto será executado, descrever os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto. É a sistematização de ações para alcançar um resultado)

O Psicólogo (a), terá como atribuição em sua função realizar atendimento às famílias e /ou responsáveis dos assistidos diretos através do Programa Afeto - Estreitando Vínculos, em uma jornada de trabalho de 15 horas semanais, às segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras, das 14h00 às 17h00. Portanto será realizado a prática de atendimento de Psicologia com duração de 50 minutos semanais para cada usuário, considerando que atenderemos 14 famílias e / ou responsáveis direto.

Sendo os seguintes horários a se disponibilizar:

Segundas-feiras: Das 14h00 às 14h50; das 15h00 às 15h50, das 16h00 às 16h50.

Terças-feiras : Das 14h00 às 14h50; das 15h00 às 15h50, das 16h00 às 16h50.

Quartas-feiras: Das 14h00 às 14h50; das 15h00 às 15h50, das 16h00 às 16h50.

Quintas-feiras: Das 14h00 às 14h50; das 15h00 às 15h50, das 16h00 às 16h50.

Sextas-feiras : Das 14h00 às 14h50; das 15h00 às 15h50, das 16h00 às 16h50.

Totalizando 15 horários disponíveis semanalmente, considerando que um horário ficará livre, para caso haja solicitação de atendimento pontual.

O profissional Pedagogo com a Especialização da Musicoterapia junto ao profissional de Fonoaudiologia terá como papel desenvolver ações em grupo e individualizado as 14 crianças de 0 a 06 anos de vida. Portanto será realizado atividade em grupo as segundas e sextas- feiras das 14h00 às 16h00, oportunizado a 02 grupos compostos por 07 crianças em cada um deles, além disso, os profissionais em horários diferentes farão atendimento em dupla para aprimorar as propostas voltadas aos estímulos para as crianças vinculadas sendo:



Musicoterapeuta:

Atendimento em dupla:

As segundas-feiras das 12h00 às 14h00 (04 atendimentos em dupla, por 30 minutos cada).

As quintas-feiras das 12h00 às 15h00 das (06 atendimentos em dupla, por 30 minutos cada).

As sextas-feiras - das 12h00 às 14h00 (04 atendimentos em dupla, por 30 minutos cada).

Atendimento em Grupo:

Segundas e Sextas-feiras das 14h00 às 16h00.

Fonoaudiologia:

Considerando a jornada de trabalho da Fonoaudióloga, sendo 15 horas semanais, de segunda a sexta- feira das 14h00 às 17h00, totalizando 03 horas dia.

A profissional estará envolvida na atividade junto a Musicoterapeuta na sequência que foi mencionada acima , entretanto nas demais horas, segue abaixo programação:

Segundas-feiras e Sextas-feiras: Das 14h00 às 16h00 – Atendimento em grupo junto a Musicoterapeuta.

Atendimento Individualizado e Planejamento:

Terças, Quartas e Quintas-feiras das 14h00 às 16h00, a profissional estará realizando atendimento individualizado as 14 crianças numa escala de revezamento, considerando que o atendimento será de 30 minutos cada, ou seja na primeira semana do mês , a profissional conseguirá atender 12 crianças, e na semana seguinte a mesma iniciará uma escala de revezamento para atender as 14 crianças no mês de forma individualizada, 03 horas semanais, a mesma poderá priorizar planejamento, evolução no sistema informatizado e demandas necessárias, no que se refere a solicitações de Relatórios.



5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (inserir quantas atividades forem necessárias)

ATIVIDADE 1: Atendimento de Psicologia á Famílias e ou Responsáveis dos usuários diretos vinculados ao Serviço.

Nome da atividade: Programa Afeto-Estreitando Vinculos Afetivos.

Objetivo específico: Realizar atendimento especializado, desenvolvendo práticas de Psicoterapia a famílias e ou responsáveis pelos usuários diretos vinculados a ação.

Meta Quantitativa (quantidade de pessoas que serão atendidas na atividade):
14 Famílias e ou responsáveis.

Meta Qualitativa: Acolher demandas trazidas pelos usuários, a fim de promover um espaço de escuta qualificada e oportunizar meios de reflexão de acordo com o que for ser trabalhado.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: (Instrumentos a serem utilizados como referência para o cumprimento das metas).

Indicadores: (Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação)

Espera-se com a ação prevista na prática:

- Melhoria da escuta ativa e da comunicação entre família e criança,
- Redução de Conflitos Família e Criança,
- Aumento da participação das Famílias nas ações do Serviço,
- Prevenção de institucionalizações indevidas.

Portanto, avaliaremos mensalmente a adesão das famílias nos atendimentos individualizados, aferindo a meta quantitativa através de sistema informatizado que o Instituto dispõe.

Periodicidade da avaliação das metas:

(Definir a frequência de medição do indicador a partir da fonte; Pode ser diária, semanal, quinzenal, mensal, trimestral, semestral, anual)

Através do sistema informatizado levantaremos o numero de atendimento realizado semestralmente, considerando que 80% de frequência será considerado como assiduidade adequada.

**Forma de conduzir a atividade:**

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros reuniões)

O profissional disponibilizará 50 minutos de atendimentos a 14 usuários semanalmente, considerando sua jornada de trabalho voltado a 15 horas semanais, a partir das 14h00 diariamente oportunizaremos 03 atendimentos dia, para que o usuário, familiar e/ ou responsável pela criança atendida de forma direta, possa também receber um espaço de escuta, acolhimento de suas emoções, sentimentos, dificuldades em lidar com determinadas situações, sendo assim oferecido atendimento especializado através da Psicologia.

Como primeira etapa para identificar demandas trazidas pelos usuários, será necessário o profissional realizar uma Entrevista Inicial, para conhecer queixas, sintomas e objetivos que o usuário mencionar, dando ênfase aos cuidados que deverá ser tomado ao receber uma criança com deficiência em seu núcleo familiar, em consideração a situações que fragilizam os vínculos afetivos entre família e assistidos, as dificuldades em manter uma rede de apoio para os cuidados para com os mesmos, dentre outras situações evidenciadas no cotidiano do papel de Cuidador que a Família/ Responsável desenvolve, gerando por vezes stress, depressão, desmotivação, dentre outros elementos a pessoa que oferece os cuidados.

Como etapa essencial pós entrevista, destacamos a importância de ser estabelecido vínculo com o usuário bem objetivos ao que será trabalhado pela Psicologia, com escolhas técnicas.

Profissionais envolvidos: Psicóloga(o)**Período de realização semanal:**

(Dias da semana) Obrigatório informar duração, frequência, os dias e horários que acontecerão cada atividade, o horário e dia da semana informado no item 5.9 deve ser o mesmo a ser informado no item 5.10)

De segunda a sexta- feiras das 14h00 às 17h00, oportunizando ao usuário atendimento de 50 minutos para cada assistido, sendo então oferecido 03 horários dia.

Sendo os seguintes horários a se disponibilizar:

Segundas- feiras: Das 14h00 às 14h50; das 15h00 às 15h50, das 16h00 às 16h50.

Terças- feiras: Das 14h00 às 14h50; das 15h00 às 15h50, das 16h00 às 16h50.

Quartas- feiras: Das 14h00 às 14h50; das 15h00 às 15h50, das 16h00 às 16h50.

Quintas- feiras: Das 14h00 às 14h50; das 15h00 às 15h50, das 16h00 às 16h50.

Sextas- feiras : Das 14h00 às 14h50; das 15h00 às 15h50, das 16h00 às 16h50.



Totalizando 15 horários disponíveis semanalmente, considerando que um horário ficará livre, para caso haja solicitação de atendimento pontual.

Carga Horária: diária, (Informar o horário que acontecerá cada atividade)

Quantas horas de atividades semanais: 15 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Promover apoio psicossocial e fortalecimento emocional das famílias que estarão sendo atendidas sistematicamente .

Quantitativos – Atender 14 Famílias e ou Responsáveis de forma individualizada.

ATIVIDADE 2: Estreitando Vinculos

Nome da atividade: Sons que Falam

Objetivo específico: Realizar atendimento especializado em grupo para crianças de 0 a 06 anos com múltiplas deficiências, através da Musicoterapia e da Fonoaudiologia, com o objetivo de trabalhar o desenvolvimento da fala, a motricidade Orofacial através da mediação da Musicoterapia, sendo uma abordagem que faça a junção das Técnicas, considerando a importância que a música transmite, pelos sons, ritmos, melodias e instrumentos, trazendo o despertar do desenvolvimento e bem estar físico, emocional, social e cognitivo.

Meta Quantitativa (quantidade de pessoas que serão atendidas na atividade):
Atender 14 crianças de 0 a 06 anos com múltiplas deficiências

Meta Qualitativa: atingir benefícios para o aspecto cognitivo, melhora da atenção, memória, concentração e linguagem, para o desenvolvimento neuropsicomotor.

Atingir pontos que favoreçam a expressão verbal e não verbal,
Fortalecendo a interação social, tratando – se de um atendimento oportunizado em grupo.

Temos como objetivo principal através da música atingir o bem estar , a auto estima, a importância de dividirmos o mesmo espaço , estando em grupo.



Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:
(Instrumentos a serem utilizados como referência para o cumprimento das metas).

Indicadores: (Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação)

A fim de verificarmos se as metas estão sendo atingidas, sendo uma etapa essencial no planejamento, monitoramento e avaliações das ações, será realizado acompanhamento sistemático através do nosso sistema informatizado, levando em consideração o número de atendidos semanalmente, assiduidade dos mesmos no serviço, feedbacks das famílias e ou responsáveis através de Pesquisa de Satisfação que será aplicada aos mesmos semestralmente.

Periodicidade da avaliação das metas:

(Definir a frequência de medição do indicador a partir da fonte; Pode ser diária, semanal, quinzenal, mensal, trimestral, semestral, anual)

Levando em consideração que a ação se desenvolverá em 12 meses, faremos a primeira avaliação através do Instrumental Pesquisa de Satisfação a partir da data da assinatura do contrato no encerramento do primeiro semestre e assim sucessivamente no segundo semestre.

A pesquisa de satisfação será aplicada ao responsável pelo usuário, sendo direcionada pelo Assistente Social que está na contra partida do Instituto, porém profissional o qual compõe a Equipe.

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros reuniões)

Faremos atendimento a 02 grupos semanalmente às segundas e sextas-feiras para 07 crianças em cada grupo, totalizando 02 horas de atendimento em grupo na segunda-feira e na sexta-feira, com as profissionais de Musicoterapia e Fonoaudiologia, ocorrendo das 14h00 às 16h00.

Considerando a jornada de trabalho da Musicoterapeuta de 15 horas semanais, as atividades em grupo terá 04 horas semanais de duração, às demais 11 horas semanais, será oportunizado atendimento em dupla, para aprimoramento das propostas.



Portanto segue abaixo cronograma:

Musicoterapeuta:

Atendimento em dupla:

As segundas-feiras das 12h00 às 14h00 (04 atendimentos em dupla, por 30 minutos cada).

As quintas-feiras das 12h00 às 15h00 das (06 atendimentos em dupla, por 30 minutos cada).

As sextas-feiras-das 12h00 às 14h00 (04 atendimentos em dupla, por 30 minutos cada).

Atendimento em Grupo:

Segundas e Sextas-feiras das 14h00 às 16h00.

Fonoaudiologia:

Considerando a jornada de trabalho da Fonoaudiologa, sendo 15 horas semanais, de segunda a sexta-feira das 14h00 às 17h00, totalizando 03 horas dia.

A profissional estará envolvida na atividade junto a Musicoterapeuta na sequencia que foi mencionada acima, entretanto nas demais horas, segue abaixo programação:

Segundas-feiras e Sextas-feiras: Das 14h00 às 16h00 – Atendimento em grupo junto a Musicoterapeuta.

Atendimento Individualizado e Planejamento:

Terças, Quartas e Quintas- feiras das 14h00 às 16h00, a profissional estará realizando atendimento individualizado as 14 crianças numa escala de revezamento, considerando que o atendimento será de 30 minutos cada, ou seja na primeira semana do mês , a profissional conseguirá atender 12 crianças, e na semana seguinte a mesma inicia uma escala de revezamento para atender as 14 crianças no mês de forma individualizada, 03 horas semanais, a mesma poderá priorizar planejamento, evolução no sistema informatizado e demandas necessárias, no que se refere a solicitações de Relatórios.



Profissionais envolvidos: (Informar apenas os profissionais que estarão de forma presencial nas atividades - Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade)

- Fonoaudióloga
- Musicoterapeuta

Período de realização semanal:

(Dias da semana) Obrigatório informar duração, frequência, os dias e horários que acontecerão cada atividade, o horário e dia da semana informado no item 5.9 deve ser o mesmo a ser informado no item 5.10)

Musicoterapeuta:

Atendimento em dupla:

As segundas-feiras das 12h00 às 14h00 (04 atendimentos em dupla, por 30 minutos cada).

As quintas-feiras das 12h00 às 15h00 das (06 atendimentos em dupla, por 30 minutos cada).

As sextas-feiras-das 12h00 às 14h00 (04 atendimentos em dupla, por 30 minutos cada).

Atendimento em Grupo:

Segundas e Sextas-feiras das 14h00 às 16h00.

Fonoaudiologia:

Considerando a jornada de trabalho da Fonoaudióloga, sendo 15 horas semanais, de segunda a sexta- feira das 14h00 às 17h00, totalizando 03 horas dia.

A profissional estará envolvida na atividade junto a Musicoterapeuta na sequência que foi mencionada acima , entretanto nas demais horas, segue abaixo programação:

Segundas- feiras e Sextas- feiras: Das 14h00 às 16h00 – Atendimento em grupo junto a Musicoterapeuta.



Atendimento Individualizado e Planejamento:

Terças, Quartas e Quintas- feiras das 14h00 às 16h00, a profissional estará realizando atendimento individualizado as 14 crianças numa escala de revezamento, considerando que o atendimento será de 30 minutos cada, ou seja na primeira semana do mês , a profissional conseguirá atender 12 crianças, e na semana seguinte a mesma inicia uma escala de revezamento para atender as 14 crianças no mês de forma individualizada, 03 horas semanais, a mesma poderá priorizar planejamento, evolução no sistema informatizado e demandas necessárias, no que se refere a solicitações de Relatórios.

Carga Horária: 15 horas semanais, totalizando 60 horas mensais.

Quantas horas de atividades semanais: 15 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Espera-se resultados como redução da ansiedade e do stress e bem estar subjetivo, aumento da auto estima e auto confiança, expressão dos sentimentos difíceis de ser verbalizado, bem como estímulos da memória , atenção e concentração, facilitação do aprendizado na reabilitação neurológica, bem como o desenvolvimento da fala e linguagem, interação social, aprender a compartilhar os espaços.

Quantitativos – Realizar atendimento a 14 crianças de 0 a 06 anos, voltados a primeira fase do desenvolvimento neuropsicomotor.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho em acordo com o edital de chamamento e anexos

A partir da data de assinatura do Termo de Fomento a contar- se 12 meses consecutivos.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço (Cronograma das atividades – Informar, as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.9)

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PROGRAMA AFETO-ESTREITANDO VÍNCULOS	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DAS 14H00 ÀS 17H00.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SONS QUE FALAM – ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA E MUSICOTERAPIA	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DAS 14H00 ÀS 17H00.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observações: _____

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

(Relacione os recursos humanos necessários para a consecução do objeto e que participarão do projeto.

Informar os recursos humanos necessários ao desenvolvimento do projeto, detalhando os cargos, atribuições, dos profissionais que serão envolvidos na execução do objeto da parceria, a carga horária, bem como jornada de trabalho semanal e mensal e vínculo empregatício, justificando o formato de contratação, considerando PJ e CLT, bem como informar sobre contratação por tempo determinado, haja vista que o projeto tem prazo determinado, bem como indicar a possível existência de colaboradores ou parcerias já estabelecidas e articulações institucionais a serem realizadas)

ITENS OBRIGATÓRIOS A SEREM PREENCHIDOS

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho semanal e mensal (proporcion al às atividades desenvolvi das na parceria)	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho (proporcional às atividades desenvolvida s na parceria)	Forma de contratação	Atribuições
ASSISTENTE SOCIAL (EM CONTRA PARTIDA)	01	Ensino Superior	15 horas semanais, somatizando 60 horas mensais	De segunda a sexta- feira das 14h00 às 17h00	Regime PJ	Realização de Triagem, Encaminhament os necessários, Orientações, Escuta Qualificada e Relatórios pertinentes.
PSICÓLOGO	01	Ensino Superior	15 horas semanais, somatizando 60 horas mensais	De segunda a sexta-feira das 14h00 às 17h00	Regime PJ	Realizar Atendimento Especializado, Evoluir no sistema Informatizado, Estabelecer metas de atendimento individualizado
/PEDAGOGO MUSICOTERAPEUTA	01	Ensino Superior	15 horas semanais, somatizando 60 horas mensais	Segunda, Quinta e Sexta- feira (Sendo os três dias na semana das 12h00 às 17h00)	Regime PJ	Realizar atendimento especializado de Musicoterapia em grupo e em dupla.
FONOAUDIOLOGA	01	Ensino Superior	15 horas semanais, somatizando 60 horas mensais	De segunda a sexta- feira das 14h00 às 17h00	Regime PJ	Realizar atendimento especializado de Musicoterapia em grupo e/ou individualizado
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	Ensino Médio			Regime PJ	Realizar a parte burocrática voltada ao Sistema SGTS.



Orientações:

Na contratação de serviços de terceiros, devem estar discriminados: a hora; o valor da hora; e a atividade a ser executada (Exemplos: pessoa jurídica, palestrante, oficinheiro, entre outros)

Os custos indiretos, (Exemplos: serviços contábeis), devem ter consonância com a proporção que será efetivamente dedicada ao projeto;

Informar, no quadro de RH: cargo/função, atribuição(ões), número de horas trabalhadas na semana e no mês, regime de contratação (vínculo); valor da remuneração (mensal). Quando houver mais de um profissional no mesmo cargo/função, individualizá-lo no quadro de RH.

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

(Identificar as instituições, organizações e/ou outros órgãos com os quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço. Indicar a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais)

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
CREAS	Devido a ação ser atribuída no Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade mediante violações de direitos enfrentados pelos usuários e famílias, faremos articulação com este Equipamento para mantermos um acompanhamento sistemático e conjunto .
SECID- Secretária da Cidadania	Solicitação de encaminhamentos para novas inserções, quando tivermos que preencheremos vagas.

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

O Instituto dispõe de número de telefone e celular corporativo para atendermos demandas para inserção no serviço, portanto poderemos receber estas demandas por telefone e /ou celular, quando identificarmos que o usuário é perfil para atendimento, faremos o envio das informações pertinentes para a Secretaria da Cidadania reconhecer os usuários que estão em atendimento



Formas de Acesso:

Os usuarios poderão também acessar o poder público através dos Equipamentos CRAS e CREAS a fim de serem encaminhados as ações desenvolvidas pelo Instituto Maria Claro.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

(Informar os resultados que se espera com o desenvolvimento do serviço. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais que se almeja com o serviço citado)

Espera se atender 14 crianças de 0 a 06 anos e suas famílias regularmente, considerando assiduidade significativa, para resultados que geram qualidade de vida e minimização de conflitos no nucleo familiar.

Bem como oportunizarmos as familias acesso a um serviço que trará beneficios para saúde emocional.

No que se refere aos atendimentos oportunizados pela prática da música e do atendimento da fonoaudiologia, espera-se que os estímulos realizados no espaço de atendimento , sejam reproduzidos em suas casas, pelos responsáveis , mediante orientações que os mesmos receberão através dos feedbacks que os profissionais oportunizarão aos mesmos, assim sendo para garantia do desenvolvimento do desenvolvimento infantil.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Indicar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização do Serviço, indicando como se dará o processo de avaliação continuada da qualidade que serão aplicados independentemente das formas de avaliação e fiscalização realizadas pelo Município. Abordar também os sistemas de aplicação de ações corretivas)



Através do nosso sistema informatizado interno, os profissionais envolvidos terão como atribuição diária evoluir sobre os atendimentos realizados, a fim de estabelecer metas a curto, médio e longo prazo para que se observe os resultados esperados, bem como faremos o registro da assiduidade do usuário para acompanharmos sistematicamente a frequência dos mesmos.

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

(Indicar as formas de fiscalização que a diretoria realizada para fiscalização do Termo de fomento em questão, o texto a seguir é apenas um exemplo)

Estaremos a disposição para receber visitas de monitoramento para acompanhar o serviço que estará em funcionamento,

Divulgaremos através do nosso sistema informatizado as evoluções registras pelos profissionais envolvidos.

5.17) AÇÕES INDISPENSÁVEIS

(Inserir as ações que são extremamente necessárias para que o serviço ocorra da melhor forma possível.)

- Realização de Triagens para cumprimento das vagas que estão sendo ofertadas
- Estudo de caso, avaliando a especificidade do usuario que será inserido no serviço.
- Atendimento a ser ofertados as familias e ou responsáveis
- Atendimento em grupo, em dupla e individualizado garantido pelos técnicos.

5.18) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim () Não

Se a resposta for **SIM, descrever:**

Núcleo 1 / Endereço:

Locado () Próprio (X) Cedido () _____

Condições de acessibilidade (Informar as medidas de acessibilidade do local a ser executado o serviço)

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

*** INFORMAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE QUE A ORGANIZAÇÃO POSSUI**

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
SALA DE SERVIÇO SOCIAL	MESA, CADEIRA, COMPUTADOR, ARMÁRIO.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO
SALA DE MÚSICA	EQUIPAMENTOS SONOROS, COMO VIOLÃO, BATERIA, TECLADO, MESA, CADEIRA, MICROFONE, CAIXA DE SOM.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO
SALA DE ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA	MESA, CADEIRA, COMPUTADOR, EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS PARA O ATENDIMENTO, BRINQUEDOS SONOROS, TABLADO.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.



6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Marianna Fernandes da Silva Campos

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: 53.707

Telefone para contato: (15) 98802-8891

E-mail Coordenador: saúde@mariaclearg.org.br

Sorocaba, 01 de outubro de 2025

Carlos Kiva Janovitch
Representante Legal
Assinatura